

PRIMEIRO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO
DE OBRA TEMPORÁRIA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E A GLOBAL SERVIÇOS
LTDA.

Processo: 048/15 – AGIR

PUBLICADO NO SITE
ASIURI

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o nº. **05.029.600/0002-87**, estabelecida na Av. Olinda c/ Av. PL-3, Qd. H-4, Lt. 1 a 3, Ed. Lozandes Corporate Desing, Torre Business, 20º andar, Parque Lozandes, CEP 74884-12, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. **05.029.600/0001-04**, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO; do **HDS – HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA**, com inscrição no CNPJ nº. **05.029.600/0004-49**, localizada na Rodovia GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, CEP 74735-600, Goiânia-GO; e do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. **05.029.600/0003-68**, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **TOMADORA** e, de outro lado a empresa **GLOBAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.364.508/0002-85 com sede na rua Manoel Borba, nº. 163, Conj. 23, 2º andar, Santo Amaro, CEP 04743-010, São Paulo-SP, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato por seus representantes, ao final identificados, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **incluir** CNPJ's da fornecedora no preâmbulo e **incluir** um parágrafo na cláusula sexta do contrato original, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que prevê alterações através de aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos

cro

1/3

documentos acostados às fls. 139/146 e 159/234 do processo administrativo 048/15 AGIR.

Cláusula Terceira - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

O Preâmbulo do Contrato de Origem passa a vigorar com a **inclusão** dos CNPJ's da fornecedora no preâmbulo, conforme nova redação abaixo apresentada:

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o nº. 05.029.600/0002-87, estabelecida na Av. Olinda c/ Av. PL-3, Qd. H-4, Lt. 1 a 3, Ed. Lozandes Corporate Desing, Torre Business, 20º andar, Parque Lozandes, CEP 74884-12, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO; do **HDS – HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0004-49, localizada na Rodovia GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, CEP 74735-600, Goiânia-GO; e do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **TOMADORA** e, de outro lado a empresa **GLOBAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.364.508/0002-85 com sede na rua Xavier de Toledo, nº 15, centro, Santo André -SP, CEP 09010-130 e **GLOBAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.364.508/0001-02** com sede na rua Manoel Borba, nº. 163, Conj. 23, 2º andar, Santo Amaro, CEP 04743-010, São Paulo-SP, e **GLOBAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.364.508/0006-09** com sede na rua Senador Fonseca, nº 1062, centro, Jundiáí, CEP 13201-017, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, neste ato por seus representantes, ao final identificados, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Quarta – DA INCLUSÃO DE PARÁGRAFO NA CLÁUSULA SEXTA

A Cláusula Sexta do Contrato de Origem passa a vigorar com a **inclusão** do Parágrafo Terceiro, conforme redação abaixo apresentada:

(...)

Parágrafo Terceiro – Serão repassados pela **TOMADORA** à **FORNECEDORA**, os custos dos exames médicos admissionais e complementares, através de nota fiscal de serviços.

cro... ..

2/3

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

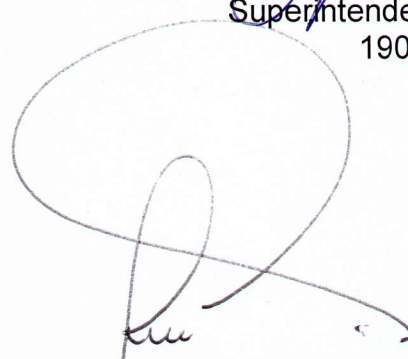
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 01 de junho de 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Nilson Aparecido Merino
Sócio Administrador / GLOBAL
005.921.438-48




João Luiz Garcia
Sócio Administrador / GLOBAL
767.113.238-15

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81